



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

**EDITAL Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – SEMDHU.**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**, por intermédio da Comissão Organizadora de Processo Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 1.313 de 16 de outubro de 2018, vem tornar público, para ciência das Entidades, movimentos e organizações reconhecidas e constituídas, legalmente, em funcionamento há, pelo menos, 01 (um) ano, ligadas à política sobre drogas em seus eixos, que estará recebendo o requerimento de habilitação para a eleição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMPOD, a realizar-se a partir das às **14:00hs do dia 30 de novembro de 2018**, no Instituto de Ensino Superior Franciscano-IESF, Maiobão – Paço do Lumiar – MA, conforme os termos da Lei Municipal nº 749, de 18 de julho de 2018, do Decreto nº 3.260, de 16 de outubro de 2018, da Portaria nº 1.313, de 16 de outubro de 2018 e do presente Edital.

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

1.1. Poderão candidatar-se à vaga no COMPOD/PL, as entidades, movimentos, organizações reconhecidas e constituídas legalmente e em funcionamento há, pelo menos, 01 (hum) ano, que sejam ligadas à promoção e à proteção dos direitos das políticas sobre drogas, bem como das organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social, desde que atendidos os requisitos abaixo relacionados:

- a) Compartilhar dos princípios da Lei Federal Nº 13.343, de 23 de agosto de 2006 da Lei que cria o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD (informações no link - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm));
- b) Dispor, em seu objeto social, da finalidade de atuação compatível com a descrição acima, de acordo com a Lei Municipal nº 749, de 18 de julho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 Os movimentos e organizações interessados deverão apresentar a seguinte documentação para se habilitarem à inscrição:

I - Requerimento à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral (Anexo I) devidamente preenchido;

II – Carta de princípios, CNPJ e/ou Estatuto, onde conste missão referente à promoção dos eixos referentes a política sobre droga, atestando a existência da Entidade há pelo menos 01 (um) ano;

III – Comprovante de endereço;

IV– Relatório de atividades dos anos de 2016 e 2017 demonstrando ações executadas de forma planejada;

V – Plano de ação na promoção da política sobre drogas para o exercício em curso, evidenciando:

a) objetivos;

b) origem dos recursos;

c) infraestrutura;

d) identificação de cada serviço, projeto, programa a ser executado informando, respectivamente:

d.1) o público alvo;

d.2) capacidade de atendimento;

d.3) recursos financeiros utilizados;

d.4) recursos humanos envolvidos;

d.5) abrangência territorial;

d.6) demonstração da forma de participação das pessoas atendidas e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

## **3. DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

3.1 - As divulgação do edital da eleição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD será feita através do site [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br), no Diário Oficial do Município – DOMPL, bem como no átrio dos órgãos públicos municipais.

3.2 - As inscrições das entidades deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU, situada na Av. 13, S/Nº, Conjunto Maiobão, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar/MA, **no período de 26 de outubro de 2018 à 9 de novembro de 2018, das 8:00h às 17:00hs.**

3.3 - Após encerrado o prazo, nenhum outro requerimento será recebido.

#### **4. DO JULGAMENTO:**

4.1 - A Comissão Organizadora julgará as propostas de habilitação dos interessados nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, indeferindo a inscrição daqueles que:

- a) Não preencherem os requisitos relacionados no item 1 deste edital;
- b) Deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 2 deste edital.

#### **5. DOS RECURSOS:**

5.1 - Do julgamento da habilitação:

I – O resultado da análise das inscrições será publicado na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Paço do Lumiar, a partir do dia **15 de novembro de 2018**.

II – Do indeferimento das inscrições caberá, no período **16 e 19 de novembro de 2018**, recurso dirigido à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por intermédio da Comissão Organizadora Eleitoral do COMPOD/PL, que poderá fundamentadamente reconsiderar a sua decisão.

III – A Comissão Organizadora, na data de **21 de novembro de 2018** efetuará a análise dos recursos dirigidos dentro do prazo estabelecido no item 5 deste edital.

#### **6. DO RESULTADO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

A divulgação da lista das entidades habilitadas será feita na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e pelo site [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br), a partir do dia **23 de novembro de 2018**.

**7. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL:**

7.1 A eleição para a escolha dos titulares e respectivos suplentes que integrarão o COMPOD/PL, ocorrerá no dia **30 de novembro de 2018**;

7.2 Serão eleitos 7 (sete) entidades da Sociedade Civil organizada, de caráter municipal, movimentos, organizações reconhecidas e constituídas, legalmente, em funcionamento há, pelo menos, 01 (um) ano, que indicarão seus representantes titulares e respectivos suplentes, conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 749, de 18 de julho de 2018;

7.3 Para concorrer à eleição, a entidade deverá estar previamente inscrita e estar presente na Assembleia Eleitoral;

7.4 A Indicação formal dos nomes dos representantes das entidades eleitas, titulares e suplentes, deverá ser realizada no ato da inscrição e conforme prazo estabelecido.

**8. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR - COMPOD/PL:**

**14:00h:** Credenciamento;

**15:00h:** Solenidade de abertura;

**15:30h:** Leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL;

**16:00h:** Apresentações de Painéis relativos às representações dos Eixos da Sociedade Civil;

**16:45h:** Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL;

**18:00h:** Encerramento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

8.1. A Eleição obedecerá à seguinte dinâmica:

8.1.1. A Eleição será mediante levantamento de crachás que serão entregues a cada eleitora credenciada pela mesa receptora;

8.1.2. Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de contagem dos votos;

8.1.3. As concorrentes mais votadas serão eleitas para ocupar as vagas disponíveis, sequencialmente;

8.1.4. No caso de empate entre as concorrentes, ganhará a Entidade com mais tempo de funcionamento;

8.1.5. Após redigida a ata da Eleição e decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora Eleitoral deverá encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paço do Lumiar a solicitação de nomeação e posse das conselheiros eleitos, titulares e suplentes da Sociedade Civil e representantes do Poder Executivo;

8.1.6. A programação acima apresentada poderá sofrer alterações em decorrência da dinâmica dos trabalhos.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão Organizadora Eleitoral;

9.2 A composição do Conselho eleito exercerá o mandato de 2018/2020, com término em 31 de Dezembro de 2020, ou seja, coincidindo com o encerramento do mandato da atual gestão do Executivo Municipal;

9.3 A posse do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL acontecerá no dia de **13 de dezembro de 2018**, no Gabinete do Prefeito Municipal.

9.4 A publicação da composição do COMPOD/PL para o mandato será realizada por meio de ato administrativo.

9.5 Todas as informações pertinentes ao Edital do COMPOD/PL estarão disponíveis no site [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

Paço do Lumiar/MA, localizada no Centro Administrativo Municipal, na Avenida treze, S/N, nº 15, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.

Paço do Lumiar (MA), 16 de outubro de 2018.

**JOSÉ VALE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

À Comissão Organizadora de Processo Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL, para eleição de representantes da Sociedade Civil.

Entidade \_\_\_\_\_,  
Neste ato, representada por \_\_\_\_\_, requer inscrição no processo eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil do COMPOD/PL, a ser realizada na data de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2018, na cidade de Paço do Lumiar - MA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade

\_\_\_\_\_  
Cargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDHU**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA  
NACIONAL E ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Declaro para fins de inscrição no processo eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR – COMPOD/PL, que a Entidade, por mim representada, compartilha e desenvolve sua atuação pautada de acordo com os princípios da Política Nacional, abaixo elencados:

**Princípios do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas (SISNAD):**

- I. Contribuir para a inclusão social do cidadão, tornando-o menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso de drogas, tráfico e outros comportamentos relacionados;
- II. Promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;
- III. Promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;
- IV. Reprimir a produção não autorizada e o tráfico ilícito de drogas;
- V. Promover as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome da Entidade

\_\_\_\_\_  
Representante